

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|-------------|----|
| Número | | 326/2004-PR | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período consecutivo de 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2007, a Licença Incentivada sem Remuneração, a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER, matrícula/SIAPE nº 1287285, ocupante do cargo de Analista em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 03/08/98 e lotada na Presidência.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 09.11.04 |